



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

LEI MUNICIPAL Nº 1.098/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 14/09/18 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de **RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, com a abertura da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0702 10 301 0046 2038 – Manutenção do programa do PMAQ

4490 52 00 00 00 00 4521 – PMAQ – Equipamento e Material Permanente **RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao presente Crédito Especial, o valor de **RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Redução da Seguinte Dotação Orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0702 10 301 0046 2038 – Manutenção do programa do PMAQ

3190 11 00 00 00 00 4521 (12573.3) – PMAQ – Vencimento e Vantagens Fixa **RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. da Fazenda